



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.178, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Gláucio Silva de Souza.

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Gláucio Silva de Souza.

Art. 2º. O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 16 de março de 2018.

ERNADES JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei esta lei
releto em 16/03/18, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.
Paola Henriques
Ass: Função de Responsável
Paola Lygia Faria Henriques
Escriturária
Procuradora Geral do Município